

ANO XXI N. 59 20/4/2023

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Aviso SEGP n. 2, de 17 de abril de 2023](#)

Cientifica os(as) mm. Juízes(as) Titulares de Varas do Trabalho sobre a concessão do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste aviso, para inscrição dos(as) interessados(as) na promoção para o cargo de Desembargador(a) neste Regional, a ser realizada por e-PAD dirigido à Secretaria-Geral da Presidência, devendo ser apresentados os documentos necessários à aferição do merecimento, expedidos pela Escola Judicial e pela Corregedoria Regional, à luz do que dispõe o art. 93, incisos II e III, da Constituição da República.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 19/4/2023, p. 1)

[Edital SEGP n. 3, de 19 de abril de 2023](#)

Cientifica os(as) Exmos.(as) Desembargadores(as) a fim de que, querendo, formulem seus pedidos de remoção para a 11ª Turma e para a 2ª Seção de Dissídios Individuais, sendo respeitada, para tanto, a ordem de antiguidade dentre os(as) Desembargadores(as) inscritos(as). Os pedidos deverão ser protocolizados por e-PAD direcionado à Secretaria-Geral da Presidência, no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação deste edital.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 19/4/2023, p. 1-2)

[Resolução Administrativa n. 62, de 17 de abril de 2023](#)

Aprova a Proposição CDOM n. 1/2023 e autoriza, na forma do caput do art. 2º da Lei n. 7.627, de 1987, a eliminação dos autos findos arquivados de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, assim como dos autos findos remanescentes com data de arquivamento anterior (conforme a lista dos processos disponível para consulta em: <https://portal.trt3.jus.br/intranet/sedoc/paginaspara-links/autos-arquivados-no-ano-de-2016-e-remanescentes-de-anos-anteriores-passiveis-de-eliminacao> e <https://portal.trt3.jus.br/intranet/sedoc/paginas-para-links/autosarquivados-no-ano-de-2015-e-remanescentes-de-anos-anteriorespassiveis-de-eliminacao>), observando-se a aplicação da tabela de temporalidade respectiva (TST e CNJ) quando da avaliação para o descarte definitivo.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 19/4/2023, p. 1.833)

[Resolução Administrativa n. 64, de 18 de abril de 2023](#)

Resolve, por maioria de votos, aprovar a Proposição n. TRT/CUJ 1/2023 da Comissão de Uniformização de Jurisprudência e cancelar a Tese Jurídica Prevalente (TJP) n. 9 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 19/4/2023, p. 1.833-1.834)

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

[Provimento TST.GCGJT n. 2, de 18 de abril de 2023](#)

Acrescenta o inciso VIII ao artigo 29 e o inciso VI ao artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

(DEJT/TST Cad. Jud. 19/4/2023, p. 5-6)

[Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho \(*\)](#)

Atualiza e sistematiza a Consolidação dos Provimentos da Corregedoria- Geral da Justiça do Trabalho.

(DEJT/TST Cad. Jud. 19/4/2023, p. 6-33) (*)Republicação

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

[Resolução CNJ n. 497, de 14 de abril de 2023](#)

Institui, no âmbito do Poder Judiciário Nacional, o Programa “Transformação”, estabelece critérios para a inclusão, pelos Tribunais e Conselhos, de reserva de vagas nos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados para as pessoas em condição de vulnerabilidade.

(DJe/CNJ 20/4/2023, p. 2-5)

LEGISLAÇÃO FEDERAL

[Decreto SF n. 11.496, de 19 de abril de 2023](#)

Dispõe sobre o Conselho Nacional do Trabalho, a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, a Comissão Tripartite Paritária Permanente, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o Fórum Nacional de Microcrédito.

(DOU 20/4/2023, Seção 1, p. 1-4)